

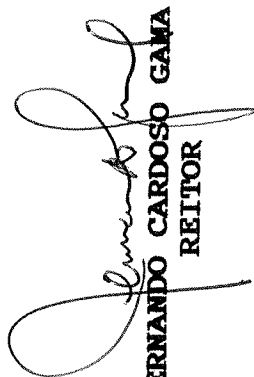
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

Portaria nº303-GR, de 19 de agosto de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404, de 05/10/83 do MEC e tendo em vista o que consta do processo nº23065.008190/93-72,

RESOLVE:

Incluir, a partir de 02.08.93, **JOSÉ PETRÚCIO BARBOSA PRADO**, Professor Adjunto, matrícula nº 0864-8, no regime de Dedicação Exclusiva, de acordo com o artigo 14, inciso I, do Decreto 94.664, de 23.07.87.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR